RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Data: 17.01.2022
REPUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

LEANDRO MOCELIN SALLA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
264	Sérgio Fernandes	Contabilista Legislativo	18.01.2022	28.01.2022	11

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente da Câmara Municipal